

PORTARIA Nº 425, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede férias regulares a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1°. Conceder, Férias Regulares a Servidora Pública Municipal Nilse Salete Zatta Colle, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Telefonista/Recepcionista, vinculada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, referente ao período aquisitivo de 15 de Março de 2018 a 14 de Março de 2019, para gozo no período de 02 a 31 de Janeiro de 2020.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 27 de dezembro de 2019.

GENIR LOLI Prefeito Municipal

Conferido e registrado. Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi Analista Administrativo